



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

[www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1327

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Indiaporã**

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)

#### **Câmara Municipal de Indiaporã**

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: [www.indiapora.sp.leg.br](http://www.indiapora.sp.leg.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.indiapora.sp.gov.br](http://www.indiapora.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1327

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### **DECRETO Nº 2.617, DE 19 DE dezembro DE 2022**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente os itens I e II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.277/2021, de 25/11/2021,

#### **DECRETA: -**

**Art. 1º** Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 182.560,00 (cento e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais) destinados a suplementação das dotações abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020201 Departamento de Administração  
Ficha: 028 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 700,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 032 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 034 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... 3.300,00  
3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos  
Ficha: 096 - 15.452.0180.2017.0000 Obras e Equipamentos Urbanos..... 800,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Ficha: 103 - 15.452.0181.2019.0000 Serviços de Utilidade Pública..... 2.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde  
Ficha: 151 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... 7.300,00  
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE  
Ficha: 163 - 10.301.0120.2058.0000 Atendimentos a UBS..... 134.660,00  
3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Local: 021003 Fundo Municipal de Ensino

Ficha: 228 - 12.361.0150.2043.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 3.500,00

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA

Ficha: 236 - 12.361.0150.2044.0000 Ensino Regular de Sete a Quatorze anos..... 2.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 259 - 12.364.0156.2046.0000 Ensino Superior..... 600,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 276 - 12.365.0160.2048.0000 Assist. Educ. à Criança de Zero a Seis Anos..... 300,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021101 Departamento de Cultura

Ficha: 284 - 13.392.0170.2049.0000 Promoção de Eventos Culturais..... 800,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021203 Departamento de Turismo

Ficha: 301 - 27.695.0241.2052.0000 Fomento ao Turismo Local..... 16.900,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021701 Departamento de Assistência Social

Ficha: 328 - 08.244.0106.2054.0000 Desenvolvimento Econômico e Social..... 6.200,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL**

**GERAL**

..... **R\$ 182.560,00**

**Parágrafo primeiro.** O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local: 020101 Gabinete

Ficha: 015 - 04.122.0045.2003.0000 Gestão Político Administrativa..... -6.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020102 Departamento Jurídico

Ficha: 020 - 04.122.0046.2004.0000 Suporte Administrativo..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020103 Junta de Serviço Militar

Ficha: 023 - 04.122.0045.2005.0000 Gestão Político Administrativa..... -2.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020201 Departamento de Administração

Ficha: 029 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... -2.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 033 - 04.122.0045.2006.0000 Gestão Político Administrativa..... -2.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1327

Página 3 de 4

### PESSOA JURÍDICA

Local: 020202 Departamento de Pessoal

Ficha: 042 - 04.122.0045.2009.0000 Gestão Político Administrativa..... -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

### PESSOA JURÍDICA

Local: 020204 Banco do Povo Paulista

Ficha: 048 - 04.122.0045.2011.0000 Gestão Político Administrativa..... -1.700,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020301 Departamento de Finanças e Tributação

Ficha: 061 - 28.843.0000.0001.0000 Encargos Gerais do Município..... -27.500,00

4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL

### RESGATADA

Local: 020401 Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha: 077 - 20.608.0211.1001.0000 Mecanização Agrícola..... -12.760,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente

Ficha: 082 - 18.541.0847.2016.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente..... -4.600,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020501 Departamento de Obras e Serviços Públicos

Ficha: 100 - 15.452.0181.2018.0000 Serviços de Utilidade Pública..... -9.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

### PESSOA JURÍDICA

Local: 020502 Departamento de Estradas de Rodagem

Ficha: 122 - 26.782.0260.2022.0000 Estradas Vicinais..... -10.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

### PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 141 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 148 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -22.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 149 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -12.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 152 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

### PESSOA JURÍDICA

Ficha: 162 - 10.301.0120.2026.0000 Atendimentos a UBS..... -10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**TOTAL**

**GERAL**

.....  
..... **R\$ 182.560,00**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 19 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -  
Secretário Municipal de Administração e  
Planejamento**

### Portarias

#### **PORTARIA Nº 2.812, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).**

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 164/2022**, firmado no dia 16 de dezembro de 2022, junto a empresa **CLÍNICA DE SAÚDE LONGO & SERAFIM S/S LTDA - CNPJ: 17.398.724/0001-38**, que tem como objeto **Contratação empresa especializada no ramo de Prestação de Serviços Médicos para realização de consultas, exames Urológicos e realização de Palestra sobre Prevenção do Câncer de Próstata, para atendimento a Unidade Básica de Saúde do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ**, com vencimento previsto para 15/2/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 061/2022**.

#### **R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 28.771.985-6SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 - Matrícula nº 956 - **Secretária Municipal de Saúde**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS e GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 164/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 16 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -  
Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Quarta-feira, 28 de dezembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1327

Página 4 de 4

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.813, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 165/2022**, firmado no dia 21 de dezembro de 2022, junto a empresa **JOÃO FRANCISCO VIEIRA MASTEGHIN 36237156895 43.006.415/0001-85**, que tem como objeto **Contratação de Empresa Especializada no Ramo para a Prestação de Serviços de Apoio a Equipe de Atenção Básica da Saúde no Aperfeiçoamento dos Sistemas de Informatização do Programa e-SUS e Indicadores do Previne Brasil, para capacitação, orientação, monitoramento e acompanhamento da Equipe**, com vencimento previsto para 20/12/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 062/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar a **Sr.ª FERNANDA DOS SANTOS SILVA**, portadora do RG de nº 28.771.985-6SSP/SP e devidamente inscrita no CPF sob o nº 217.912.928-95 - Matrícula nº 956 - **Secretária Municipal de Saúde**, como **RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTORA/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 165/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 21 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de portarias e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**PORTARIA Nº 2.814, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.**

*(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).*

**ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**CONSIDERANDO** o **Contrato nº 166/2022**, firmado no dia 23 de dezembro de 2022, junto a empresa **ANDRE LUIZ DOS SANTOS E SILVA 02372696866 (ASSESSORIA NÁUTICA) - CNPJ: 23.223.536/0001-71**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa Especializada no ramo para Prestação de Serviços para Instalação Rampa e Píer Flutuante de acordo com a NORMAN-11/DCP e atendimento aos demais órgãos necessários para sua devida regularização, com o fornecimento de todo material, ferramentas, equipamentos, máquinas, mão de obra, ART e demais documentação que for necessária para autorização de uso junto as autoridades legais, para atender o Departamento de Turismo**, com vencimento previsto para 22/3/2023, oriundo da **Dispensa de Licitação nº 063/2022**.

**R E S O L V E: -**

**Art. 1º** Designar o **Sr.º LINEKER MATEUS FREITAS BRITO** - portador do RG de nº 49.623.201-0 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 413.368.408-70 - Arquiteto Urbanista - CAU A132393-8, como **RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA FISCALIZAÇÃO E PELO CONTROLE DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS** e **GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO Nº 166/2022**.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data. Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 23 de dezembro de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA - Prefeito**

Registrado no livro próprio de leis e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS - Secretário Municipal de Administração e Planejamento**